

COMUNICADO AO MERCADO

A **EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.**, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 30 de junho de 2014, comunica ao mercado que a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Ecovias dos Imigrantes”), sua controlada direta, obteve liminar permitindo a aplicação do índice de reajuste às tarifas de pedágio previsto no Contrato de Concessão, que passa a vigorar a partir da zero hora do dia 13 de agosto de 2014. A ação judicial proposta pela Ecovias dos Imigrantes prossegue seu curso para julgamento do mérito da discussão.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2014

Marcelino Rafart de Seras
Diretor Presidente